

SENTENÇA

5074363-58.2024.4.02.5101

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5074363-58.2024.4.02.5101

Tribunal: TRF2

Órgão: 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Data de Disponibilização: 2025-06-23

Tipo de Documento: sentença

Partes:

- Americanas S.A - Em Recuperacao Judicial

Advogados:

- Vitória Manzini Bonfim Santos (OAB/SP SP434840)

DECISÃO

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 5074363-58.2024.4.02.5101/RJ EMBARGANTE : AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL ADVOGADO(A) : VITÓRIA MANZINI BONFIM SANTOS (OAB SP434840) SENTENÇA III ? DISPOSITIVO Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (art. 487, I, do CPC), nos termos da fundamentação supra. Sem condenação em honorários, ante o encargo legal. Translade-se cópia da presente sentença para os autos de execução fiscal, que deverá ser extinta, em razão da declaração da nulidade das multas. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.

ID DJEN: 304833946

Gerado em: 28/07/2025 09:19

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Processo: 5074363-58.2024.4.02.5101

